

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 006/2018-PGJ, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018  
(Protocolado nº 103.579/17)**

**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Avaré. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVARÉ, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2018 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 26/28, constante dos autos do protocolado nº 103.579/17 com a seguinte redação:

**I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos criminais de finais 0 a 6 da 1ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- b) Feitos criminais de finais 7 a 9 do Juizado Especial da Comarca, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
- d) Corregedoria da Polícia Judiciária;
- e) Atendimento ao público (criminal).

**II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos criminais da 2ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- b) Infância e Juventude, compreendendo atos infracionais, inclusive suas audiências;
- c) Atendimento ao público (criminal).

**III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos cíveis da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis de final ímpar do Juizado Especial da Comarca, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de final ímpar do CEJUSC;
- d) Patrimônio Público, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- e) Consumidor, inclusive as ações públicas distribuídas;
- f) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- g) Habilitação de Casamentos;
- h) Acidentes de Trabalho;
- i) Atendimento ao público (cível).



**IV 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos cíveis da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis de final par do Juizado Especial da Comarca, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de final par do CEJUSC;
- d) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco e interesses difusos, inclusive as ações civis públicas distribuídas e respectivas audiências;
- e) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- f) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- g) Direitos Humanos, abrangendo a defesa do Idoso, da Pessoa com deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- h) Corregedoria de Registros Públicos;
- i) Atendimento ao público (cível).

**V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Feitos criminais de finais 7, 8 e 9 da 1ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;
- b) Feitos criminais de finais 0 a 6 do Juizado Especial da Comarca, inclusive suas audiências;
- c) Execuções Criminais;
- d) Corregedoria dos Presídios;
- e) Atendimento ao Público (criminal) e relativo às execuções criminais.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n. 21, p.72, de 02 de Fevereiro de 2018.

